

| | |
|--|-----|
| 055ª Zona Eleitoral - MORRO DO CHAPÉU | 204 |
| 056ª Zona Eleitoral - SANTO ANTÔNIO DE JESUS | 212 |
| 063ª Zona Eleitoral - CAETITÉ | 215 |
| 065ª Zona Eleitoral - MACAÚBAS | 216 |
| 076ª Zona Eleitoral - JAGUAQUARA | 218 |
| 080ª Zona Eleitoral - TUCANO | 218 |
| 081ª Zona Eleitoral - OLINDINA | 219 |
| 085ª Zona Eleitoral - CURAÇÁ | 220 |
| 086ª Zona Eleitoral - MAIRI | 220 |
| 089ª Zona Eleitoral - LENÇÓIS | 227 |
| 097ª Zona Eleitoral - SANTA RITA DE CÁSSIA | 228 |
| 098ª Zona Eleitoral - COTEGIPE | 229 |
| 100ª Zona Eleitoral - SÃO DESIDÉRIO | 230 |
| 110ª Zona Eleitoral - RIBEIRA DO POMBAL | 230 |
| 111ª Zona Eleitoral - PARAMIRIM | 241 |
| 113ª Zona Eleitoral - RIACHO DE SANTANA | 247 |
| 115ª Zona Eleitoral - SAÚDE | 247 |
| 116ª Zona Eleitoral - CANAVIEIRAS | 252 |
| 129ª Zona Eleitoral - CATU | 267 |
| 135ª Zona Eleitoral - COARACI | 269 |
| 153ª Zona Eleitoral - MEDEIROS NETO | 269 |
| 158ª Zona Eleitoral - CHORROCHÓ | 270 |
| 161ª Zona Eleitoral - ANAGÉ | 273 |
| 171ª Zona Eleitoral - CAMAÇARI | 276 |
| 179ª Zona Eleitoral - JAGUARARI | 278 |
| 180ª Zona Eleitoral - LAURO DE FREITAS | 280 |
| 188ª Zona Eleitoral - EUNÁPOLIS | 281 |
| 196ª Zona Eleitoral - RETIROLÂNDIA | 283 |
| 205ª Zona Eleitoral - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES | 284 |
| Índice de Advogados | |
| Índice de Partes | |
| Índice de Processos | 287 |

ATOS DO CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA TRE-BA Nº 751, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria CRE nº 725, publicada no DJE nº 153, de 07 de agosto de 2023, e alterada pela Portaria nº 738, publicada no DJE nº 155, de 09 de agosto de 2023.

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, DES. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 6º da Portaria CRE nº 725, publicada no DJE nº 153, de 07 de agosto de 2023, alterada pela Portaria nº 738, publicada no DJE nº 155, de 09 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Delegar a função correicional ao Bel. Hosser Michelangelo Silva Araújo, Juiz Eleitoral da 144ª Zona.

Art. 6º-A Nomear as servidoras e os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio à inspeção:

I - Aline Roberta Couto Reis, lotada na Seção de Orientação às Zonas Eleitorais;

II - Igor Eduardo dos Santos Araújo, lotado na 90ª Zona Eleitoral;

III - Janiere Portela Leite Paes, lotada na 2ª Zona Eleitoral;

IV - Paulo Roberto Clarindo da Silva, lotado na Assistência de Segurança Institucional;

V - Reginaldo da Silva Cardoso, lotado na 12ª Zona Eleitoral;

VI - Rose Meire Bacelar de Almeida Miranda, lotada na Seção de Inspeções, Correições e Direitos e Deveres;

VII - Silvana Matos Sampaio Caldas, lotada na 36ª Zona Eleitoral.

§1º Compete à servidora Janiere Portela Leite Paes a assessoria direta ao Corregedor Delegado e a coordenação dos trabalhos.

§2º Compete à servidora Rose Meire Bacelar de Almeida Miranda secretariar os trabalhos, cumprindo a esta, ainda, o regular e tempestivo encaminhamento dos documentos que compõem o procedimento correcional e a interlocução com a Corregedoria.

§3º Compete ao agente de polícia judicial Paulo Roberto Clarindo da Silva o gerenciamento das ações na área de inteligência e segurança, durante a efetivação das atividades correcionais."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA TRE-BA Nº 757, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143, XXIX, da Resolução Administrativa do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) n.º 26, de 9 de setembro de 2022 e tendo em vista o constante no processo SEI n.º 0012594-55.2023.6.05.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o ex-servidor ANDRÉ LUÍS ALMEIDA ABREU, da condição de primeiro substituto do(a) titular da Seção de Equipamentos de Informática (SEQUIP) - FC-6, em seus afastamentos legais e ocasionais, designado por meio do art. 1º, da Portaria do Diretor-Geral n.º 166, de 27 de outubro de 2021, publicada na edição n.º 209, do Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (DJE TRE-BA), em 28/10/2021, página 20, com efeitos a partir de 18/4 /2023.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS EDUARDO DUARTE BRANDÃO, para atuar como primeiro substituto do(a) titular da SEQUIP (FC-6), em seus afastamentos legais e ocasionais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador - BA, 15 de agosto de 2023.

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA